

INDICAÇÃO Nº⁶⁴ /2026

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendido à solicitação de serviços de Recuperação e Patrolamento na Vicinal do T, Projeto Morada Nova no município de São Luiz do Anauá/RR.

INDICO, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que seja atendida a solicitação da Recuperação e Patrolamento na Vicinal T, Projeto Nova Morada no município de São Luiz do Anauá /RR aos órgãos competentes, especialmente a Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A população da vicinal T, do Projeto Nova Morada, localizada no município de São Luiz do Anauá/RR, enfrenta sérios problemas relacionados ao deslocamento. A única estrada que liga a vicinal T encontra-se em condições estruturais precárias, o que compromete significativamente a atuação da população e a prestação de serviço básico eficaz à comunidade.

A recuperação e patrolamento da estrada é essencial para a manutenção da ordem e promoção de um ambiente de paz e tranquilidade. A atual situação da estrada dificulta o deslocamento dos moradores e das atividades rotineiras, impactando diretamente na vida de todos os moradores locais.

Que determine aos órgãos Competentes como a Secretaria de Infraestrutura, a realização de serviços de recuperação e parolamento, pois, investir na infraestrutura é investir no bem-estar da comunidade. Conto com a sensibilidade e o compromisso dos responsáveis para que as providências necessárias sejam adotadas com brevidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
ANEXO I:**



Figura 1:



Figura 2:



Figura 4:



Figura 3: